RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

11. PRAZO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2091	207	ANDERSON BIASOTTO	DEFERIDO	Minha inscrição foi indeferida por pagamento não efetuado. Mas o boleto foi pago, estou enviando em anexo o comprovante de pagamento da inscrição efetuado no sábado 23/08 às 15:58 horas logo após a inscrição ser efetuada. Favor verificar pois o boleto foi pago antes do prazo final que era até às 18:00 horas do dia 23/08. Aguardo retorno Att Anderson Biasotto	DEFERIMENTO Considerando que o candidato encontrava-se com a confirmação de pagamento pendente e que, nesta data, o sistema IPAG confirmou a respectiva baixa, defere-se a inscrição do candidato no Concurso Público nº 01/2025 do Município de Palmitos/SC, estando sua participação devidamente assegurada
2093	209	BERNARDO CALIXTO PINHEIRO	DEFERIDO	Encaminho solicitação de revisão da decisão de indeferimento da inscrição, considerando o integral cumprimento de todos os critérios estabelecidos no edital. Em anexo, apresento o comprovante de pagamento. Diante do exposto, solicito a reconsideração e o deferimento da inscrição.	DEFERIMENTO Considerando que o candidato encontrava-se com a confirmação de pagamento pendente e que, nesta data, o sistema IPAG confirmou a respectiva baixa, defere-se a inscrição do candidato no Concurso Público nº 01/2025 do Município de Palmitos/SC, estando sua participação devidamente assegurada
2125	206	GUILHERME ARTUR PIGNAT	DEFERIDO	Prezados, minha inscrição está como indeferida por falta de pagamento. O pagamento foi feito, segue em anexo o comprovante.	DEFERIMENTO Considerando que o candidato encontrava-se com a confirmação de pagamento pendente e que, em data de 25.08.2025, o sistema IPAG confirmou a respectiva baixa, defere-se a inscrição do candidato no Concurso Público nº 01/2025 do Município de Palmitos/SC, estando sua participação devidamente assegurada
2092	202	IVA CRISTINA ZITTLAU	DEFERIDO	Venho por meio deste solicitar revisão/recurso quanto ao não pagamento da minha inscrição, pois realizei o pagamento da mesma no dia 23/08/2025 (sábado), conforme seguem comprovantes. Seguem em anexo boleto e comprovante de pagamento.	DEFERIMENTO Considerando que a candidata encontrava-se com a confirmação de pagamento pendente e que, nesta data, o sistema IPAG confirmou a respectiva baixa, defere-se a inscrição da candidata no Concurso Público nº 01/2025 do Município de Palmitos/SC, estando sua participação devidamente assegurada

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2090	124	JERÔNIMO LOURENÇO DIAS	DEFERIDO	Bom dia! Efetuei o pagamento da inscrição para o concurso de Controlador Interno, no dia 23/08/25 às 10:24:01, via aplicativo do Banco Banrisul. No edital do Concurso, previa o prazo limite até às 18:00 do dia 23/08/25. Outro detalhe: no boleto, aparecia data limite de pagamento para o dia 25/08/25. Como efetuei o pagamento no prazo limite, por que meu nome não aparece na lista de inscrições deferidas? Att, Jerônimo Lourenço Dias	PARECER Trata-se de análise da inscrição de candidato ao Concurso Público nº 01/2025 do Município de Palmitos/SC. Verifica-se que o pagamento referente à taxa de inscrição encontra-se em processamento bancário, não sendo possível, até o presente momento, confirmar sua compensação. Dessa forma, considerando os prazos estabelecidos em Edital, este parecer é no sentido de aguardar até o dia de hoje, [25.08.2025], para verificar se o pagamento foi devidamente compensado dentro do prazo previsto. Caso se confirme a compensação, a inscrição será considerada regularmente efetivada. Em não havendo a compensação dentro do prazo, a inscrição restará indeferida. ========== ========== ========== ========== DEFERIMENTO Considerando que o candidato encontrava-se com a confirmação de pagamento pendente e que, nesta data, o sistema IPAG confirmou a respectiva baixa, defere-se a inscrição do candidato no Concurso Público nº 01/2025 do Município de Palmitos/SC, estando sua participação devidamente assegurada.
2094	199	JULIA RIESE	DEFERIDO	A minha inscrição está constando como indeferida por motivo de não pagamento. Eu fiz o pagamento com agendamento a pagar na data de vencimento que é hoje (25/08/2025). Segue o comprovante de pagamento em anexo para comprovação.	DEFERIMENTO Considerando que a candidata encontrava-se com a confirmação de pagamento pendente e que, nesta data, o sistema IPAG confirmou a respectiva baixa, defere-se a inscrição da candidata no Concurso Público nº 01/2025 do Município de Palmitos/SC, estando sua participação devidamente assegurada

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2095	121	WILLIAM HENRIQUE JOHANN	INDEFERIDO	À Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2025, Eu, William Henrique Johann, inscrito no CPF nº 102.748.769-65, venho, respeitosamente, apresentar o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face de possível indeferimento de minha inscrição, pelos motivos a seguir expostos: 1. O Edital nº 001/2025, em seu Ato 9 do Cronograma, estabelece como prazo final para pagamento da taxa de inscrição o dia 23/08/2025 até às 18h. 2. Contudo, o sistema de inscrições, ao gerar o boleto bancário, fixou como data de vencimento o dia 25/08/2025, induzindo o candidato a compreender que este era o prazo correto e válido para a quitação. 3. Agindo de boa-fé, realizei o pagamento do referido boleto em 25/08/2025, às 14h38, conforme comprovante anexo, dentro do prazo expresso no próprio documento oficial disponibilizado pela organização do concurso. 4. Ressalta-se que o candidato não pode ser penalizado por divergência entre as datas previstas no edital e aquelas constantes no boleto emitido pelo sistema oficial, pois seguiu estritamente as orientações que lhe foram apresentadas. 5. Assim, com fundamento nos princípios da boa-fé, razoabilidade, isonomia, legalidade e proteção da confiança legítima, requer-se a convalidação do pagamento e o consequente deferimento da inscrição, assegurando a participação do candidato no certame. Diante do exposto, Requer-se: a) O recebimento e conhecimento do presente recurso; b) O reconhecimento de que o pagamento foi realizado em conformidade com o boleto gerado pelo sistema oficial do concurso; c) O deferimento da inscrição do candidato no Concurso Público nº 001/2025, cargo de Controlador Interno.	Informamos que a sua inscrição no Concurso Público nº 01/2025 do Município de Palmitos/SC, foi indeferida, tendo em vista que o pagamento do boleto foi efetuado fora do prazo fixado no Edital (captura do pagamento em 26/08/2025), sendo que sua inscrição foi realizada em 04.08.2025, não sendo possível a homologação da inscrição. Entretanto, conforme política da empresa, será realizada a restituição integral do valor pago, diretamente a V. Sa, ficando a taxa da plataforma IPAG absorvida pela empresa organizadora. Para tanto, solicitamos a gentileza de encaminhar, para este e-mail (fenixinstituto2022@gmail.com), os seguintes dados bancários: Nome completo do titular da conta CPF do titular da conta Banco Agência Conta corrente ou poupança (com dígito) Chave PIX (se preferir) Após o recebimento das informações, o reembolso será processado em até dois dias úteis.